DOQ Diário Oficial do Município de Queimados

PREFEITURA QUEIMADOS

Ano: 03 - Nº.: 718 - Sexta - feira, 18 de Dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN.DE HABITAÇÃO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E LAZER
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 4
Atos do Procurador Geral do Município 4
Atos do Controlador Geral do Município 6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS 6
Atos da Secretária Municipal de Administração 7

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
ERALDO NILTON DE CARVALHO
GETULIO DE MOURA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO MIRANDA LEYED
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 718 - Sexta - feira, 18 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.° 1.939/15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, situado neste Município."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, nos termos do art. 5º, *caput* e art. 15 do Decreto Lei n.º 3.365/41 e art. 130 da Lei Orgânica deste Município, o imóvel abaixo caracterizado, conforme processo administrativo nº 3417.2012.10:

a) Área de formato irregular iniciando-se no P1 de Coordenadas UTM 648725mE, 7486225mN e segue 33,57m em linha reta até o P2 de Coordenadas UTM 648753mE, 7486243mN; segue 39,25m em linha reta até o P3 de Coordenadas UTM 648780mE, 7486271mN; segue 27,19m em linha reta até o P4 de Coordenadas UTM 648797mE, 7486293mN; deflete a direita e segue 26,28m em linha até o P5 de Coordenadas UTM 648822mE, 7486286mN; deflete a direita e segue 57,61m em linha reta até o P6 de Coordenadas UTM 648803mE, 7486231mN; segue 10,80m em linha reta até o P7 de Coordenadas UTM 648796mE, 7486223mN; segue 52,61m em linha reta até o P8 de Coordenadas UTM 648755mE, 7486155mN; deflete a direita e segue 4,87m em linha reta até o P9 de Coordenadas UTM 648750mE, 7486190mN; segue 12,47m em linha reta até o P10 de Coordenadas UTM 648740mE, 7486198mN e, finalizando, segue 31,20m até P1 inicial, totalizando 4.515,00m² de área de superfície.

Parágrafo único – Toda área pertence ao loteamento Fazenda Vista Alegre, situado no perímetro urbano, na atual cidade de Queimados.

Art. 2º - A desapropriação objeto do presente decreto destina-se à implementação de reservatório de água elevado Queimados I, cabendo à Procuradoria Geral do Município adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.838/15.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

MENSAGEM DE VETO Nº 009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASSUNTO: **RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 332/15, QUE: "Revoga o artigo 171 da Lei Complementar nº 008/99".**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: "*Revoga o artigo 171 da Lei Complementar nº 008/99*", encaminhado através do ofício n° GP 395/15, de autoria do Vereador Lucio Mauro, não será possível prestar-lhe sanção.

Razão do veto:

a) **Vício formal**: A proposição que dispõe sobre matéria relativa ao Código de Posturas do Município deverá ser editada através de Lei Complementar, aprovada por maioria absoluta, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei Orgânica Municipal.

"Art. 65 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador, Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos Munícipes, que a exercerão sob a forma de moção articulada, subscrita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 718 - Sexta - feira, 18 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 3

no mínimo por 1% (um por cento) do total do número de eleitores do Município.

Art. 66 - As leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados os demais termos de votação das leis ordinárias.

Parágrafo único - Serão leis complementares dentre outras previstas nesta Lei Orgânica:

I. Código Tributário do Município,
II. Código de Obras;
III. Código de Posturas;
IV. Lei que institui o Plano Diretor do Município;
V. Lei que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município*".*

Diante do motivo indicado acima não é possível sancionar o Projeto de Lei em questão.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 17 de dezembro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº886/2015. **EXONERAR** a pedido, a servidora **CARLA DE OLIVEIRA SILVA DIAS**, matrícula nº. 11044/01, Orientador pedagógico, a contar de 13/03/2015. (processo nº. 2057/2015/05)

PORTARIA Nº887/2015. **DESIGNAR** a servidora **MICHELLE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº. 9219/34, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. (processo nº. 13/1758/15)

PORTARIA Nº888/2015. Tornar pública a cessão da servidora **LILIANE APARECIDA CAMPOS**, matrícula nº 5883/11, cedida para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/05/2015. (processo nº. 3511/2015/01)

PORTARIA Nº889/15. EXONERAR a servidora GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº12110/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Registro e Controle de Patrimônio, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 18/12/2015.

PORTARIA Nº890/15. EXONERAR a servidora REGINA DOS SANTOS, matrícula nº12071/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Zeladoria e Manutenção, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 18/12/2015.

PORTARIA Nº891/15. EXONERAR a servidora SILVIA HELENA CARDOSO FREITAS, matrícula nº11615/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 18/12/2015.

PORTARIA Nº892/15. **TORNAR** sem efeito a **PORTARIA Nº797/15**, publicada no **DOQ 688/15,** que designava a servidora GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº12110/01, Chefe do Setor de Registro e Controle de Patrimônio, para atuar junto a Comissão do SIGFIS, SEMAD, a contar de 03/11/2015, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

PORTARIA N°893/15. NOMEAR a senhora GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 18/12/2015, cargo antes ocupado pela servidora SILVIA HELENA CARDOSO FREITAS.

PORTARIA N°894/15. NOMEAR a senhora REGINA DOS SANTOS, no cargo em comissão de comissão de Chefe do Setor de Registro e Controle de Patrimônio, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 18/12/2015, cargo antes ocupado pela servidora GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 718 - Sexta - feira, 18 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA N°895/15. NOMEAR a senhora SILVIA HELENA CARDOSO FREITAS, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Zeladoria e Manutenção, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 18/12/2015, cargo antes ocupado pela servidora REGINA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº896/15. EXONERAR o servidor PHILLIP JORGE CABRAL DE AZEVEDO, matrícula nº10682/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, SEMUS, a contar de 18/12/2015.

PORTARIA Nº897/15. EXONERAR o servidor JONATHAS ANDRADE DE BRAGANÇA QUINTANILHA, matrícula nº12118/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CC3, SEMUSTTRAN, a contar de 18/12/2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 9653/2015/16
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 42/46, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 47/48,**RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.
HOMOLOGO o procedimento referente à aquisição de sapatilhas de ponta para serem, utilizadas pelos alunos durante o período de treinamento no Projeto d Iniciação Desportiva - PID, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
ADJUDICO o objeto consignado à empresa **R L O COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 22.955.969/0001-59,** no valor de R$ 5.752,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Queimados, 18 de dezembro de 2015.

Processo n.º 9654/2015/16
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 44/49, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 50,**RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.
HOMOLOGO o procedimento referente à aquisição de medalhas personalizadas para serem distribuídas entre os atletas participantes do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu Profissional 2015, que será realizado no dia 20, no Ginásio da Escola Municipal Metodista, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
ADJUDICO o objeto consignado à empresa **R L O COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 22.955.969/0001-59,** no valor de R$ 6.655,50 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Queimados, 18 de dezembro de 2015.

ERRATA: Retifico o despacho, às fls. 36, publicado no DOQ n.º 615, de 17/07/2015, para que conste:
ONDE SE LÊ:
Processo nº 2103/2015/02
Requerente: União Missionária de Evangelização e Assistência Social.
Com base no parecer da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento fls.: 25 e da Controladoria Geral do Município fls.: 26 DEFIRO o pedido de isenção de ITBI, com fulcro no art. 220, inciso I, do CTMQ.
Publique-se.
À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

Queimados, 14 de julho de 2015.

LEIA-SE:
Processo nº 2103/2015/02
Requerente: União Missionária de Evangelização e Assistência Social.
Com base no parecer da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento às fls.: 66, e da Procuradoria Geral do Município às fls.: 68 DEFIRO o pedido de imunidade e não incidência de IPTU, com fundamento legal no Artigo 150, VI, b da Constituição Federal c/c Lei Complementar n.º 013/99, e INDEFIRO o pedido de isenção da taxa do Alvará, por ausência de previsão legal.
O contribuinte deverá comparecer anualmente, para comprovação da situação de enquadramento para o benefício fiscal.

Queimados, 16 de dezembro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

RESOLVE:

ATO Nº 467/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 6.317/73, para exercer a função de Gerenciamento do Veículo desta Procuradoria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2015.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município/Matr. 4340/0

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – NOVEMBRO 2015 4ª PARTE

Instrumento: Contrato nº 247/15, celebrado em 30/11/2015. (-). Arquivado às fls. 1519 a 1523, no livro nº Partes: Município de Queimados e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. Objeto: Parcelamento de débito do DEVEDOR, que reconhece e Confessa como legítimo, procedente, certo e exigível para com a LIGHT, a importância total de R$362.831,42 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); doravante denominado DÉBITO, referente aos meses de dezembro de 2014, janeiro, fevereiro, abril, maio, junho e julho de 2015, conforme especificações do anexo Doc.1, acrescido de juros de 0,7% ao mês, totalizando o valor de R$382.167,92 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado no anexo Doc. 2. Prazo: Valor: R$ 382.167,92. Processo administrativo nº 8505.2015.05.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – DEZEMBRO 2015 1ª PARTE

Instrumento: Contrato nº 248/15, celebrado em 01/12/2015. (-). Arquivado às fls. 1524 a 1533, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP. PP 77.14. Objeto: Locação de estrutura, incluindo material, montagem, desmontagem e manutenção, referente aos Lotes II e VI e VIII, para a realização de Formatura do PROERD, no dia 1 de dezembro de 2015, no Ginásio da Escola Municipal Metodista, localizado na Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, s/nº, Vila Pacaembu, Queimados – RJ, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 1 dia. Valor: R$ 19.675,64. Dotação orçamentária: 0501.2018.12.361.017. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 695/2015, no valor de R$ 19.675,64. Processo administrativo nº 5067.2015.05.

Instrumento: Contrato nº 249/15, celebrado em 01/12/2015. (-). Arquivado às fls. 1534 a 1543, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e PAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-EPP. PP 77.14. Objeto: Locação de estrutura, incluindo material, montagem, desmontagem e manutenção, referente aos Lotes I e IV, para a realização de Formatura do PROERD, no dia 1 de dezembro de 2015, no Ginásio da Escola Municipal Metodista, localizado na Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, s/nº, Vila Pacaembu, Queimados – RJ, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 1 dia. Valor: R$ 12.026,94. Dotação orçamentária: 0501.2018.12.361.017. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 695/2015, no valor de R$ 12.026,94. Processo administrativo nº 5067.2015.05.

Instrumento: Contrato nº 250/15, celebrado em 01/12/2015. (-). Arquivado às fls. 1544 a 1554, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e MOLG COMERCIAL LTDA EPP. PP 29.15. Objeto: Aquisição de material operacional, para atender as necessidades dos serviços prestados pela SEMDEC, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência - Anexo I. Prazo: 15 dias. Valor: R$ 28.100,03. Dotação orçamentária: 1401.06.182.005.1533. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 686/2015, no valor de R$ 28.100,03. Processo administrativo nº 5438.2014.27.

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 251/15, celebrado em 02/12/2015. (-). Arquivado às fls. 1555 a 1557, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. TP 06.14. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obras de troca da cobertura, impermeabilização e pintura, do Teatro Municipal de Queimados, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 06/2014, inclusive termo de referência. Prazo: 120 dias.Processo administrativo nº 9393.2015.04.

Instrumento: 13º Termo Aditivo nº 252/15, celebrado em 02/12/2015. (-). Arquivado às fls. 1558 a 1560, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e RGI EMPREENDIMENTOS LTDA. CP 02.09. Objeto: Prorrogação do prazo para conclusão das obras de construção do Paço Municipal de Queimados, conforme o edital da Concorrência Pública nº 02/2009, e seus anexos. Prazo: 300 DIAS. Processo administrativo nº 9608.2015.04.

Instrumento: Contrato nº 253/15, celebrado em 09/12/2015. (-). Arquivado às fls. 1561 a 1577, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e EJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME. TP 09.15. Objeto: Obra emergencial das instalações elétricas da Escola Municipal WaldickCunegundes Pereira, situada à Estrada das Piabas, nº 2300, Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município, conforme Projeto Básico – Anexo I. Prazo: 02 MESES. Valor: R$ 172.167,90. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.1006. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 691/2015, no valor de R$ 100.000,00. Processo administrativo nº 5768.2015.05.

Instrumento: Contrato nº 254/15, celebrado em 11/12/2015. (-). Arquivado às fls. 1578 a 1594, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e GRAT CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME. Convite 06.15. Objeto: Obras de demolição de estrutura remanescente do muro e construção de muro na Unidade Básica de Saúde Dr. Júlio Barros, localizada à Rua Queimados, s/nº, Bairro Paraíso, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 718 - Sexta - feira, 18 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 6

presentes no edital do Convite nº. 06/2015. Prazo: 60 dias. Valor: R$ 133.319,02. Dotação orçamentária: 1302.10.301.026.1382. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 343/2015, no valor de R$ 133.319,02. Processo administrativo nº 13.0075.14.

Instrumento: Contrato nº 255/15, celebrado em 11/12/2015. (-). Arquivado às fls. 1595 a 1610, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e TREVO ENGENHARIA LTDA ME. TP 05.15. Objeto: Obras de construção do Parque Municipal no Morro da Baleia (Prédio Administrativo, Guarita, Mirante, Ciclovia e Cerca), no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 05/2015. Prazo: 06 MESES. Valor: R$ 764.328,17. Dotação orçamentária: 1202.18.541.014.1160. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 700/2015, no valor de R$ 85.344,81. Processo administrativo nº 3042.2015.01.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento: Termo de Comodato nº 020/15, celebrado em 03/12/2015. (-). Arquivado às fls. 96 a 98, no livro nº 01/15 Partes: Município de Queimados e MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU. Convênios e similares. Objeto: Cessão, para uso do COMODATÁRIO, do imóvel situado na Rua Fernanda, nº 08 – Vila Americana - Queimados-RJ, onde funcionará a Escola Municipal Paulo Freire, enquanto estão sendo realizadas as obras no prédio da escola. Prazo: 12 MESES. Processo administrativo nº 6308.2015.05.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município/Matr. 4340/0

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 9238/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA SILVA – MAT. 11338/01, através do processo n.º 6272/2015/05, no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Processo: 10106/2015/08. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA – MAT. 4304/4, através do processo n.º 9697/2015/08, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Processo: 9027/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MANOEL NATALINO MOREIRA DOS SANTOS – MAT. 4563/21, através do processo n.º 6281/2015/05, no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Processo: 6923/2015/16. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCELO BARBOSA CANADAS – MAT.8242/2, através do processo n.º 4368/2015/16, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 3036/2012/15
Assunto: Requerimento de parcelas retroativas de percentual de Gratificação de Nível Universitário
Requerente: Rita Lizete Correa da Silva
Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS e da PGM, órgãos que deram base à decisão publicada no D.O.Q de 25/09/2015, relativo ao processo nº 0140/2015/15, indefiro o pedido.

Em, 03/12/2015.

Portaria: 076/15. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 718 - Sexta - feira, 18 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 7

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c; I do § 7º do artigo 40 da C.F.B/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora aposentada, Ana Lucia de Souza Ambrósio, matrícula nº.3018/01, falecida em 24/11/2015 à seu cônjuge ***Vicente Miguel da Silva***, tendo em vista o que consta no processo nº. 0191/2015/15.

Valor dos proventos da ex-servidora na data do falecimento.....R$ 4.664,74

Valor da pensão.....R$ 4.664,44.

Queimados, 18 de dezembro de 2015.

MARCELO DA SILVA FERNANDES/Diretor – Presidente
PREVIQUIMADOS/Matr.7106/4

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos
A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1696/SEMAD/2015. **DANIELLE DE JESUS GONÇALVES DA SILVA, Professor I, SEMED, mat. 11737/01, 13 (treze) dias** a contar de **23/09/2015 a 05/10/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8608/2015/05.

PORTARIA Nº 1697/SEMAD/2015. **JOSÉ DE FREITAS FRANÇA JUNIOR, Coveiro, SEMCONSESP, mat. 5801/71, 15 (quinze) dias** a contar de **30/11/2015 a 14/12/2015.** Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 10151/2015/20.

PORTARIA Nº 1698/SEMAD/2015. **NADIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS, Enfermeira, SEMUS mat. 12263/01, 25 (vinte e cinco) dias** a contar de **28/11/2015 a 22/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10014/2015/06.

PORTARIA Nº 1699 /SEMAD/2015. **JOSELMA FREIRE FRANÇA PAULINO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4158/01, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **24/11/2015 a 07/01/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10032/2015/05.

PORTARIA Nº 1700 /SEMAD/2015. **INÊS MARIA DE SOUZA NEVES, Professor II, SEMED, mat. 10909/01, 06 (seis) dias** a contar de **26/11/2015 a 01/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10057/2015/05.

PORTARIA Nº 1701/SEMAD/2015. **TAYONARA PEREIRA DA TRINDADE, Professor II, SEMED, mat. 11710/01, 05 (cinco) dias** a contar de **30/11/2015 a 04/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10055/2015/05.

PORTARIA Nº 1702 /SEMAD/2015. **AQUILA JHULY XAVIER BUY, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 11027/01, 30 (trinta) dias** a contar de **30/11/2015 a 29/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10017/2015/05.

PORTARIA Nº 1703/SEMAD/2015. **FLÁVIA FERNANDES PEREIRA, Médica Gastroenterologista, SEMUS, mat. 5824/61, 15 (quinze) dias** a contar de **25/11/2015 a 09/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10021/2015/06.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 718 - Sexta - feira, 18 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 8

PORTARIA Nº 1704/SEMAD/2015. **FLÁVIA FERNANDES PEREIRA, Médica Gastroenterologista, SEMUS, mat. 5824/61, 07 (sete) dias** a contar de **10/12/2015 a 16/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10021/2015/06.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1705/SEMAD/2015. **VANESSA CORINA DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5598/01, 30 (trinta) dias** a contar de **08/09/2015 a 07/10/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8371/2015/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1706/SEMAD/2015. **VANESSA CORINA DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5598/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **08/10/2015 a 06/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8371/2015/05.

PORTARIA Nº1707 /SEMAD/2015. **VANESSA CORINA DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5598/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **07/12/2015 a 04/02/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho.

Processo: 8371/2015/05.
Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1708/SEMAD/2015. **LILIAN DE BRITO KOPLIN, Professor I, SEMED, mat. 11731/01, 30 (trinta) dias** a contar de **18/08/2015 a 16/09/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6856/2015/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1709 /SEMAD/2015. **LILIAN DE BRITO KOPLIN, Professor I, SEMED, mat. 11731/01, 30 (trinta) dias** a contar de **17/09/2015 a 16/10/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6856/2015/05.

PORTARIA Nº1710 /SEMAD/2015. **LILIAN DE BRITO KOPLIN, Professor I, SEMED, mat. 11731/01, 30 (trinta) dias** a contar de **17/10/2015 a 15/11/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6856/2015/05.

PORTARIA Nº 1711/SEMAD/2015. **LILIAN DE BRITO KOPLIN, Professor I, SEMED, mat. 11731/01, 30 (trinta) dias** a contar de **16/11/2015 a 15/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6856/2015/05.

PORTARIA Nº1712 /SEMAD/2015. **LILIAN DE BRITO KOPLIN, Professor I, SEMED, mat. 11731/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **16/12/2015 a 13/02/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6856/2015/05.

INDEFIRIR licença para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1713/SEMAD/2015. **LUIZA MARTINS, Chefe do Setor Técnico das Unidades de Saúde, SEMUS (comissionada), mat. 12141/01.** A servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10134/2015/06.

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família aos servidores em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

PORTARIA N.°1714 /SEMAD/2015. **SABRINA MOURA KIFFER, Professor II, SEMED, mat. 11967/01,** Grau de parentesco: **filho, 10 (dez) dias** a contar de **24/11/2015 a 03/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9945/2015/03.

PORTARIA N.°1715 /SEMAD/2015. **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DANTAS, Auxiliar Administrativo, SEMAD, mat. 7262/11,** Grau de parentesco: **esposa, 30 (trinta) dias** a contar de **25/11/2015 a 24/12/2015.** Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9981/2015/03.

PORTARIA N.° 1716/SEMAD/2015. **ROSANA LODI LOURENÇO, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 10901/01,** Grau de parentesco: **pai, 30 (trinta) dias** a contar de **01/12/2015 a 30/12/2015.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10080/2015/05.

MATERNIDADE
Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 Seção X, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 1717/SEMAD/2015. **MÔNICA GONÇALVES CONCEIÇÃO, Diretora do Departamento de Políticas e Prevenção de Combate as Drogas (comissionada), GAP, mat. 6372/04, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **24/11/2015 a 22/03/2016.** Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo 10010/2015/01.

READAPTAÇÃO
Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:

PORTARIA N°1718/SEMAD/2015. **SOLANGE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMFAPLAN, mat. 3437/11 .** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer readaptada de suas funções, estando sujeita as seguintes limitações:
- Não deverá realizar esforço físico, mesmo sendo leve;

- Não deverá ficar em posição ortostática por muito tempo;

- Não deverá subir e descer escadas longas.

1 (um) ano a contar de 17/10/2015, a limitação da servidora será mantida até **15/10/2016**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 9233/2013/02.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES /Secretária Municipal de Administração
Mat.: 8437/91 – PMQ-CRA/RJ 2063475-7